

## ATA NÚMERO 15/XVI/ 1.ª SL

Aos dez dias do mês de julho de 2024, pelas 15 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações gerais.
2. Apreciação e votação do parecer de assentimento para deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Paris, entre os dias 25 a 27 do corrente mês de julho, para assistir à abertura dos Jogos Olímpicos, [Projeto de Resolução n.º 203/XVI/1.ª](#)
3. Apresentação, discussão e votação de Projeto de Voto alternativo da Comissão, com base nos Projetos de Votos números [115/XVI/1.ª \(IL\)](#) e [138/XVI/1.ª \(CDS\)](#)
4. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 108/XVI/1.ª \(CH\)](#) - De condenação ao Governo da República Bolivariana da Venezuela pela prisão de Carla da Silva, cidadã venezuelana de origem portuguesa.
5. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 148/XVI/1.ª \(BE\)](#) - De condenação pela violação sistemática de direitos humanos pela guarda costeira grega.
6. Apresentação, discussão e votação dos Projetos de voto:  
  
[n.º 177/XVI/1.ª \(BE\)](#) - De saudação à libertação de Julian Assange.  
  
[n.º 203/XVI/1.ª \(PCP\)](#) - De saudação pelo regresso de Julian Assange à liberdade.
7. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 180/XVI/1.ª \(BE\)](#) - De condenação do bloqueio ao acesso online a dezenas de meios de comunicação social na Federação Russa.
8. Apresentação e discussão do novο texto do [Projeto de Resolução n.º 18/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que apele à República da Gâmbia que mantenha em vigor a proibição da mutilação genital feminina.

## ATA NÚMERO 15/XVI/ 1.ª SL

9. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução n.º 107/XVI/1.ª \(L\)](#) - Recomenda ao Governo o reconhecimento urgente da independência da Palestina.
10. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução n.º 145/XVI/1.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo português que se associe ao processo relativo à aplicação da convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio na faixa de Gaza (África do Sul contra Israel). - **Conexão à 1.ª Comissão**
11. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução n.º 175/XVI/1.ª \(CH\)](#) - Inclusão do Ensino História de Portugal no Estrangeiro para Crianças e Jovens Portugueses e Lusodescendentes.
12. Discussão e votação do relatório referente à [Petição n.º 03/XV/1.ª](#) – Embargo económico geral à Federação Russa.
13. Apreciação e votação da Nota de Admissibilidade da [Petição n.º 36/XVI/1.ª](#) – Abertura de um consulado, vice-consulado ou escritório consular na Escócia (Reino Unido)
14. Análise das propostas dos Grupos Parlamentares para o Plano de Atividades da Comissão referentes à 1.ª sessão da XVI Legislatura.
15. Distribuição e nomeação de relator para elaboração de parecer relativo à [Proposta de Lei n.º 8/XVI/1.ª \(GOV\)](#) – *Aprova as Grandes Opções para 2024-2028.*
16. Distribuição e nomeação de relator para a [Conta Geral do Estado de 2022.](#)
17. Apreciação e aprovação das atas:
  - n.º 2/XVI/1.ª de 29 de maio de 2024, Mesa e Coordenadores
  - n.º 3/XVI/1.ª de 29 de maio de 2024, Mesa e Coordenadores
  - n.º 4/XVI/1.ª de 5 de junho de 2024, Mesa e Coordenadores
  - n.º 5/XVI/1.ª de 20 de junho de 2024, Mesa e Coordenadores
  - n.º 6/XVI/1.ª de 25 de junho de 2024, Mesa e Coordenadores
  - n.º 7/XVI/1.ª, de 25 de junho.

## ATA NÚMERO 15/XVI/ 1.ª SL

- n.º 7/XVI/1.ª de 4 de julho de 2024, Mesa e Coordenadores

### 18. Outros assuntos

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

Iniciada a reunião, dirigida pelo Presidente da Mesa, Deputado Sérgio Sousa Pinto, no âmbito do **Ponto 1.** da OD, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes, tendo seguidamente dado conhecimento das seguintes matérias:

- Foram confirmadas as datas de realização das audições regimentais do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, as quais decorrerão nos dias 17 de setembro, em data a fixar do mês de novembro para discussão do Orçamento de Estado, 17 de dezembro, 18 de fevereiro e 3 de junho.

Interveio o Deputado Paulo Pisco, solicitando que a data da primeira audição pudesse ser revista, em virtude da participação de vários Deputados em missão parlamentar externa.

Neste seguimento, ficaram os serviços incumbidos de proceder aos contactos habituais para tal efeito.

- Na sequência de solicitação do Senhor Presidente da Assembleia da República, com carácter de urgência e após consulta a todos os Grupos Parlamentares, foi remetida uma Informação desta Comissão relativa à constituição de Grupos Parlamentares de Amizade para a corrente Legislatura.

Depois do Presidente da Mesa ter efetuado uma resenha quanto às opções constantes do documento, intervieram os seguintes Deputados:

Paulo Neves (PSD) para solicitar que fossem ponderados os Grupos com a Austrália, onde existe uma forte comunidade portuguesa, e o Uruguai, com quem Portugal possui forte relação histórica. Terminou, sugerindo que a

## ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL

Federação Russa constasse da listagem, com a ressalva de que só seria constituído por expressa decisão em Plenário.

Pedro Delgado Alves (PS) que deu conta de que a situação com Espanha está resolvida, através da criação de um Fórum Parlamentar Bilateral, solução que deve igualmente ser adotada para o caso do Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento. Prosseguiu, referindo, acerca da situação preconizada para os Bálticos, uma de duas soluções: ou se adota a solução apresentada, caso em que tal Grupo deve passar a ser multilateral ou se criam três Grupos diferentes tendo do lado português a mesma composição.

- Vai decorrer em Budapeste, entre 9 e 10 de setembro próximo, mais uma edição da Conferência Interparlamentar PESC/PSDC. Como habitualmente esta Comissão integrará a delegação parlamentar participante com dois Deputados, conjuntamente com as 3.ª e 4.ª Comissões.

No **Ponto 2.**, foi lido o projeto de parecer desta Comissão, o qual, Não tendo sofrido quaisquer reparos, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, com a ausência do PCP.

No **Ponto 3.**, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do projeto alternativo da Comissão, com o seguinte teor:

«Voto n.º (...)

De pesar pelas vítimas de Tiananmen perpetrado pelas autoridades

da República Popular da China

A Assembleia da República delibera:

1. Por ocasião da passagem de mais um aniversário do massacre de Tiananmen de 1989, evocar a memória de todos quantos sacrificaram as suas vidas em prol dos valores da liberdade, democracia e dos direitos humanos.

## ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL

2. Reconhecer, ainda, o esforço da comunidade diplomática internacional no sentido de prestar homenagem às vítimas de tão nefasto acontecimento.»

Submetido a votação, a versão alternativa foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes, com ausência do PCP, tendo os autores dos projetos originários prescindido da respetiva votação, considerando-se, assim, regimentalmente consumidos.

No **Ponto 4.**, foi concedida a palavra ao Deputado Manuel Magno (CH) para apresentação da sua iniciativa. Na sequência, intervieram os Deputados seguintes: Paulo Neves (PSD) que sublinhou a posição de princípio do PSD no sentido de condenar todo e qualquer tipo de violação de direitos humanos. Após referir a intenção do PSD de acompanhar de perto a evolução da situação em causa, aludiu ao teor do texto apresentado, tendo considerado estar excessivamente adjetivado, sem pesar as especiais circunstâncias da comunidade portuguesa residente na Venezuela.

Paulo Pisco (PS) para concordar integralmente com a posição manifestada pelo PSD. Em particular, apelou a uma conveniente prudência na comunicação adotada relativamente à Venezuela, por potenciar eventuais retaliações junto da comunidade portuguesa ali residente, tornando a iniciativa contraproducente. Concluiu, referindo que a concordância do PS estaria sempre dependente de algumas alterações a introduzir no texto da iniciativa.

Paulo Nuncio (CDS) que começou por relembrar a existência de um caso semelhante recente, pelo que, em coerência, votará favoravelmente. Porém, concluiu, sentir-se-ia mais confortável, caso o texto pudesse ser revisto, pelas razões já aduzidas.

Rodrigo Saraiva (IL) para manifestar concordância com a posição do CDS.

José Luis Carneiro (PS) que, invocando a sua experiência governativa recente, referiu que a adoção do texto em análise, traria efeitos mais nocivos e contrários aos pretendidos do que os benefícios que pudessem esperar-se. Relembrou que foi por

### ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL

força da postura diplomática mais prudente que adotou no seu relacionamento com a Venezuela que Portugal logrou um tratamento que lhe permitiu, por exemplo, visitas detidos nas prisões e, mais tarde, participar como observador no processo eleitoral interno, o que não foi permitido a outros países da União, por se terem precipitado na adoção de reações que se revelaram nocivas para os interesses dos seus nacionais.

Fabian Figueiredo (BE) para subscrever a posição de PSD e PS acerca desta matéria, tendo-se reservado para uma segunda apreciação, caso o texto viesse a ser revisto em consonância.

Rui Tavares (L) que começou por assinalar a relevância da matéria. Entende que os canais diplomáticos não devem obnubilar o funcionamento dos canais parlamentares, cuja existência se justifica em casos como o presente. Concluiu, referido que este princípio deve decair nos casos, como o presente, onde devem ser sopesados aspetos e interesses de relevância excepcional, como é o caso da comunidade venezuelana de ascendência portuguesa.

Interveio seguidamente o Presidente da Mesa, convidando à reflexão acerca do impacto que esta iniciativa poderá vir a ter junto da comunidade portuguesa na Venezuela, entendendo existir condições para que possa ser encontrada uma fórmula textual mais apropriada em função das especiais circunstâncias em presença.

Retomou a palavra o Deputado Manuel Magno (CH) para manifestar a sua abertura a um texto alternativo que melhor acautele as circunstâncias referidas.

Neste seguimento, foi possível elaborar um texto alternativo com o seguinte teor:

«Voto n.º /XVII/1.ª

De condenação pela prisão de Carla da Silva, cidadã venezuelana de origem portuguesa



Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### **ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL**

A Assembleia da República condena a detenção de Carla da Silva, cidadã venezuelana de ascendência portuguesa, exigindo a sua imediata e incondicional libertação.»

Submetido a votação, o texto alternativo foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, com ausências de PCP e CDS, tendo ficado consumida a iniciativa originária do CH.

No **Ponto 5.**, foi concedida a palavra ao Deputado Fabian Figueiredo (BE) para apresentação da sua iniciativa. Seguidamente, intervieram os Deputados:

Diogo Pacheco de Amorim (CH) que referiu ter a Guarda costeira grega cumprido com o seu dever de garantir a segurança das suas águas territoriais e fronteiras, tendo referido, ainda, que a culpa destas situações é das organizações de traficantes e das ONG's que as alimentam.

Bruno Ventura (PSD) para referir que a redação desta iniciativa levanta um conjunto de questões diplomáticas que não podem deixar de ser consideradas.

Rui Tavares (L) para referir que estramos perante um voto que o canal de reação político-parlamentar não poderia deixar de privilegiar, tendo lembrado que o Estado grego é signatário de Convenções Internacionais que impedem o Governo de adotar medidas como as relatadas nesta iniciativa.

Rodrigo Saraiva (IL) para referir que a garantia do espaço territorial e das fronteiras não pode justificar o recurso a manobras ostensivas, violentas e de todo desproporcionadas, por parte das autoridades gregas.

Paulo Pisco (PS) que identificou a existência de um dever moral e ético de garantia e prevalência do direito internacional e dos direitos humanos, caso em que se contam os casos dos náufragos e salvados marítimos. Apenas pode acompanhar parcialmente a presente iniciativa.

Retomou a palavra o Deputado Fabian Figueiredo para sublinhar não existir, em casos como o presente, qualquer ameaça à soberania grega, havendo a considerar

### ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL

os vários relatórios produzidos por entidades internacionais, designadamente, a União Europeia. Concluiu, referindo não pretende condenar o Estado grego, mas apenas o comportamento da Guarda Costeira deste país, por violação de direitos humanos.

Submetido a votação, a iniciativa seria reprovada, com votos contra de PSD e CH, a favor de IL, BE e L, e a abstenção do PS. Estiveram ausentes PCP e CDS.

No **Ponto 6.**, foi novamente concedida a palavra ao Deputado Fabian Figueiredo (BE) para apresentação da sua iniciativa. Seguidamente, intervieram os Deputados: Bruno Ventura (PSD), tendo sublinhado o facto de no caso em apreço estarmos perante a divulgação pública de segredos de estado, referindo, ainda, que Julian Assange não poderia ter sido tratado como jornalista, pois não o era.

Paulo Pisco (PS) que sublinhou o facto de Julian Assange ter divulgado informação classificada, pondo em causa, além de instituições oficiais, a própria segurança e integridade de pessoas terceiras.

Rui Tavares (L) para referir que o que foi revelado foi um conjunto de violações flagrantes de direitos humanos que, de outra forma, nunca teriam sido conhecidas do grande público. Relembrou ter conhecido pessoalmente Julian Assange que nunca deveria ter estado privado da sua liberdade durante tanto tempo, embora tenha recordado que Assange nunca foi um anti-imperialista, tendo mesmo declarado que compreendia os discursos de ódio difundidos pelas autoridades ruandesas durante a guerra civil e a crise humanitária ocorrida no Ruanda.

Ricardo Dias Pinto (CH) para realçar que o presente caso configurou a prática de um crime grave.

Submetida a votação, a iniciativa seria reprovada, com votos a favor de IL, BE e L; e votos contra PSD, PS e CH. Estiveram ausente PCP e CDS.





Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

### **ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL**

No **Ponto 7.**, foi concedida a palavra ao Deputado Fabian Figueiredo (BE) para apresentação da sua iniciativa. Seguidamente, intervieram os Deputados Paulo Pisco (PS), Bruno Ventura (CH) e Ricardo Dias Pinto (CH), para manifestarem concordância relativamente ao teor da mesma.

Assim, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência do PCP.

No **Ponto 8.**, foi verificado o novo texto da iniciativa apresentado pela autora, o qual não suscitou quaisquer comentários. A iniciativa segue, assim e nos termos regimentais, para agendamento em Plenário.

No **Ponto 9.**, interveio o Deputado Rui Tavares (L), informando que a discussão desta iniciativa ocorrerá em Plenário.

No **Ponto 10.** da OD, foi concedida a palavra ao Deputado Fabian Figueiredo (BE) para apresentação da sua iniciativa, tendo começado por situar e enquadrar a sua iniciativa, a qual recomenda ao Governo português que se associe ao processo relativo à aplicação de convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio na faixa de Gaza, processo levantado pela África do Sul contra a Israel, à semelhança do que fez quando a Ucrânia apresentou uma queixa contra a Federação Russa.

Finda a apresentação, registou-se a intervenção dos seguintes Deputados:

Diogo Pacheco de Amorim (CH) para se insurgir contra o recurso à figura do genocídio no presente caso, cuja utilização tende já a vulgarizar o sentido e alcance desta figura.

## ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL

Paulo Pisco (PS) que referiu que os elementos típicos deste tipo de crime parecem estar reunidos no caso em presença, não se pode desvalorizar uma situação desta natureza, à imagem do que parece pretender o Deputado Parcheco de Amorim. Aspeto completamente diferente é associar Portugal ao processo que foi iniciado pela África do Sul, onde Portugal deve tomar cautelas diplomáticas, sem desvalorizar aquilo que efetivamente está a acontecer.

No **Ponto 11.**, foi concedida a palavra ao Deputado José Manuel Fernandes (CH) para apresentação da sua iniciativa, tendo começado por situá-la e enquadrá-la. Referiu, de seguida, que para muitos milhões de portugueses que vivem no estrangeiro, manter a consciência portuguesa dos seus filhos, no sentido da preservação da identidade nacional é uma tarefa difícil, não só pela distância, mas também pela pressão cultural e social. O conhecimento da nossa história, mencionou, é um instrumento poderoso e fundamental para a consciência cívica e patriótica, motivo que justifica a proposta de garantia do ensino gratuito da história de Portugal, em todos os países onde há comunidades portuguesas, como medida essencial à proteção do portuguesismo, do patriotismo dos nossos imigrantes. Concluiu, lembrando o teor dos artigos 13.º, 14.º e 74.º da Constituição da República, garantindo a igualdade entre todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa, mormente em matéria de Ensino, pela que a recomendação ora veiculada mais não seria do que uma medida de justiça e respeito pelos portugueses que vivem no estrangeiro.

Finda a apresentação, registou-se a intervenção dos seguintes Deputados:

Fabian Figueiredo (BE) para saudar a exposição de motivos desta iniciativa, a qual cita, inclusivamente, o pensamento historiográfico de José Manuel Tengarrinha. A iniciativa em apreço fundamenta-se num conceito de História com a qual se identifica, pelo que não poderia deixar de concordar com a presente iniciativa.

Rui Tavares (L) para agradecer a menção ao pensamento de José Manuel Tengarrinha, dada até a ligação deste ao Livre. Concluiu, manifestando a

### **ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL**

esperança de que, no futuro, o CH possa igualmente apoiar iniciativas idênticas relativas às comunidades portuguesas.

Bruno Ventura (PSD) para se congratular com o ângulo político desta iniciativa, tendo chamado a atenção, porém, para o impacto orçamental da medida preconizada. Concluiu, referindo que a História deve ser ensinada como ela é, relativizada no seu tempo, com verdade e cientificidade.

Paulo Pisco (PS) que assinalou algumas passagens do texto da iniciativa com as quais particularmente concorda. Relembrou, porém, que existe já uma rede de ensino de português no estrangeiro que é tutelada pelo Instituto Camões, sendo que as disciplinas de História e Geografia já integram o respetivo curricula. Nesta medida, não entende nem concorda com a criação de uma rede específica para o ensino de História de Portugal.

Devolvida a palavra ao autor da iniciativa, foi por si lembrado o enquadramento constitucional da matéria relacionada com o ensino, estando em causa situações de igualdade de acesso ao mesmo por parte de portugueses a residir no exterior. Referiu, ainda, que há 25 anos que o PS anda a “adormecer” as comunidades portuguesas com a existência de uma rede de ensino que, afinal, segundo referiu, não chega a cobrir 10% dos portugueses no estrangeiro.

De seguida replicaram os seguintes Deputados:

Edite Estrela (PS) para lembrar que o ensino de português no estrangeiro já possui enquadramento jus-administrativo, o qual compete ao Instituto Camões há mais de 30 anos. Pelo que, tratando-se de uma competência do Governo, o questionamento da matéria deveria ter lugar em sede de audição ao Ministro da tutela.

Paulo Pisco (PS) que lembrou que o ensino de português no estrangeiro possui uma estruturação institucional, não existindo qualquer tipo de formatação que extravase a igualdade de tratamento relativamente aos respetivos destinatários.

## ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL

Nada mais havendo a referir, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão política deste ponto.

No **Ponto 12.**, foi concedida a palavra ao Deputado Gilberto Anjos (PS) para apresentação do seu Relatório, consultável [aqui](#).

Seguidamente, interveio o Deputado Paulo Neves (PSD) para saudar o Relatório produzido, bem elaborado.

Submetido a votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, tendo-se registado a ausência do PCP.

No **Ponto 13.**, o Presidente da Mesa leu a parte conclusiva da Nota de Admissibilidade relativa à presente Petição, a qual pugnava pela admissão da mesma e prosseguimento da demais tramitação, incluindo a nomeação de um Relator, atenta a relevância da matéria abordada.

Cabendo ao PSD a indigitação do Relator, ficou este Grupo Parlamentar de indicá-lo posteriormente.

No **Ponto 14.**, o Presidente da Mesa informou que esta discussão seria transferida para o início da próxima Sessão Legislativa.

No **Ponto 15.**, o PS indicará oportunamente o autor do Parecer.

No **Ponto 16.**, o CH indicou como autor do Parecer o Deputado Manuel Magno.

No **Ponto 17.**, em virtude de algumas das atas apresentadas não terem sido convenientemente lidas pelos Deputados, o Presidente da Mesa transferiu a respetiva aprovação para a primeira reunião da próxima Sessão.

## ATA NÚMERO 15/XVI/ 1.ª SL

Finalmente, no **Ponto 18.**, o Presidente da Mesa informou que durante a reunião da Comissão, haviam baixado dois projetos de voto \_ o 210/XVI (IL) e o 215/XVI (PSD) \_, versando ambos sobre a condenação da Federação Russa pelo bombardeamento de um hospital pediátrico na Ucrânia. Não sendo prática comum aceitar a discussão de iniciativas que não cumpram o mínimo de antecedência regulamentar, a gravidade da situação e o princípio da oportunidade, naquela que é a última reunião da comissão antes de férias, talvez admita que, excecionalmente e com a concordância de todos, se possa admitir as iniciativas em presença e redigir um texto alternativo que consensualize uma posição comum.

Assim, submetida a votação, foi aprovada a admissão destas iniciativas. De seguida, procedeu-se à redação da parte resolutiva de uma proposta alternativa de voto, hábil a consumir as duas originárias, cujo resultado foi como segue:

«Projeto de Voto n.º /XVI/1.ª

De Condenação ao bombardeamento russo do Hospital Pediátrico  
de Okhmatdyt em Kyiv

A Assembleia da República condena veementemente a Federação Russa pelo bombardeamento, em flagrante violação das mais elementares regras do Direito Humanitário Internacional, do hospital pediátrico de Okhmatdyt em Kyiv, na Ucrânia, no dia 8 de julho de 2024, de onde resultou a morte de 36 pessoas e ferimentos em mais de 150.»

Submetido a votação, o texto alternativo foi aprovado por unanimidade, com ausências de PCP, L e CDS.

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_



Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

**ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de julho de 2024.

**O PRESIDENTE**

**(SÉRGIO SOUSA PINTO)**



Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

## **ATA NÚMERO 15/XVII/ 1.ª SL**

### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Ventura (PSD)  
Carlos Eduardo Reis (PSD)  
Dinis Faísca (PSD)  
Flávio Martins (PSD)  
Paulo Edson Cunha (PSD)  
Paulo Neves (PSD)  
Edite Estrela (PS)  
Gilberto Anjos (PS)  
João Paulo Rebelo (PS)  
Paulo Pisco (PS)  
Sérgio Sousa Pinto (PS)  
Diogo Pacheco De Amorim (CH)  
José Dias Fernandes (CH)  
Manuel Magno (CH)  
Ricardo Dias Pinto (CH)  
Rodrigo Saraiva (IL)  
Rui Tavares (L)  
Paulo Nuncio (CDS-PP)  
José Luís Carneiro (PS)  
Pedro Delgado Alves (PS)  
Pedro Sousa (PS)  
Fabian Figueiredo (BE)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Regina Bastos (PSD)  
Fernando Medina (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Marcos Perestrello (PS)  
Marisa Matias (BE)  
Paula Santos (PCP)

Ata aprovada em reunião de Comissão de 12 de setembro de 2024